



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

www.ituiutaba.mg.leg.br

DECRETO N.º 0643 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de ITUIUTABA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º da Lei nº4471 de 29 dezembro 2016 decreta :

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 CÂMARA MUNICIPAL	115.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	115.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 20002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	110.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
01 031 0001 20003 CONGRESSOS, FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E	5.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

04 CÂMARA MUNICIPAL	115.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	115.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 20002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	75.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
01 031 0001 20474 MANUTENÇÃO DO PLANO FINANCEIRO	40.000,00
3 191 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA , 01 de agosto de 2017.


ODEEMES BRAZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

PUBLICADO EM


Folha de Registro de Decreto

Decreto Nro.: 00643

Data: 01-08-2017

Exercício: 2017

Crédito:..... Suplementar

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

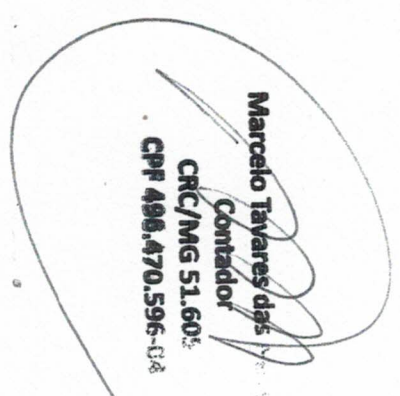
Fonte:..... Alterações Orçamentárias

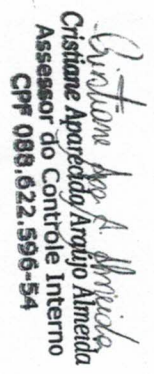
Histórico:..... 01 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR P/ ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES


CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0010	04 001 001 01	15.000,00	1	0005	04 001 001 01	15.000,00
2	0015	04 001 001 01	55.000,00	2	0005	04 001 001 01	5.000,00
3	0015	04 001 001 01	40.000,00	3	0005	04 001 001 01	55.000,00
4	0020	04 001 001 01	5.000,00	4	0022	04 001 001 01	40.000,00
TOTAL:			115.000,00	TOTAL:			115.000,00


Marcelo Tavares das Contador
 CRC/MG 51.603
 CPF 498.470.596-38


Cristiane Aparecida Araújo Almeida
 Assessor do Controle Interno
 CPF 088.622.596-54


Gilson Humberto Borges
 1º SECRETÁRIO


Odeemes Britz dos Santos
 PRESIDENTE